



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas
Coordenação de Ações de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Nota Técnica nº 68/2024/DIPAD/COADE/CODEP/DIGEP/SA

Assunto: **Curso ISO/IEC 27001 Management Professional.**

Referência: 00180.000124/2024-08.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de solicitação com vistas à participação do servidor LUIS FERNANDO RIBEIRO MARTINS, no curso ISO/IEC 27001 Management Professional, ofertado pela IT Partners Treinamento LTDA, a ser realizado no período de 19 a 23 de agosto de 2024, na modalidade a distância, com carga horária de 20 horas-aula.

ANÁLISE

O Gabinete de Segurança Institucional instruiu o presente processo objetivando a participação do servidor LUIS FERNANDO RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE 1272441, Capitão do Exército Brasileiro, designado para a Função Militar Letra D, no curso ISO/IEC 27001 Management Professional, ofertado pela IT Partners Treinamento LTDA, a ser realizado no período de 19 a 23 de agosto de 2024, na modalidade a distância, com carga horária de 20 horas-aula, 4992482, 5711468.

A inscrição foi realizada conforme documento 5098338 e 5711479.

1. Trâmite processual

Em atendimento ao disciplinado pelo art. 28 da IN nº 21/2021 e pelo inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a demanda da ação de desenvolvimento foi formalizada com os seguintes documentos:

- Solicitação para Participação em Evento de Capacitação, 4992482;
- Termo de Compromisso, 4992551;
- Termo de Compromisso retificado, 5710675;
- Proposta Comercial, 5076274;
- Inscrição, 5098338;
- Programa, 5089309, 5089320;
- Currículo, 5089241;
- Anexo - PDP/2024, 5077036;
- Anexo - PCA 2024 - DFD, 5077040;

- Anexo - PCA/2024 - DFD retificado, 5711203;
- Nota Técnica 7, 4992562;
- Ofício 11, 4992578;
- Despacho Dotação Orçamentária, 5115921;
- Despacho Alteração data do curso, 5711468;
- E-mail Alteração da data do curso, 5711479;
- Anexo - PCA/GSI 2024, 5728025;
- Anexo - Sobre a Instituição, 5797408;
- Anexo - Painel de Preços, 5797423;
- Anexo - Preço Público, 5797435;
- Anexo - Currículo Instrutor, 5797631;
- Anexo - Nota Empenho, 5798246;
- Anexo - Certidão de Regularidade atualizadas, 5860910;
- Termo de Referência, 5797574.

2. A Ação de Desenvolvimento

Conforme programa, 5089309, o curso ISO/IEC 27001 Management Professional é um curso de continuidade ao ISF (EXIN Information Security Foundation), baseado na ISO/IEC 27001 que desenvolverá conhecimentos sobre os aspectos organizacionais e gerenciais da segurança da informação. Os principais tópicos para este curso são:

- Perspectivas em segurança da informação: negócio, cliente, provedor de serviços/fornecedor;
- Gerenciamento de riscos: análise, controles e riscos residuais;
- Controles de segurança da informação: organizacionais, técnicos e físicos, conforme Anexo A da ISO/IEC 27001:2013.

O público alvo do curso são os profissionais de segurança, sendo este módulo voltado para qualquer pessoa que esteja envolvida na implementação, avaliação e reporte de segurança da informação, tais como Gerente de Segurança da Informação (ISM), Executivo de Segurança da Informação (ISO) ou um Gerente de Linha, Gerente de Processo ou Gerente de Projeto com responsabilidades relevantes; no entanto, somente serão aceitas inscrições neste curso de alunos que conheçam os fundamentos de segurança de acordo com o currículo curso ISFS (EXIN Information Security Foundation).

As aulas serão realizadas por meio da plataforma de web conferência zoom, com transmissão ao vivo permitindo ao aluno interagir com o professor e a sala de aula. O instrutor conduzirá a aula apresentando slides e exercícios, quiz e simulados durante as aulas.

O objetivo do curso é que o participante desenvolva conhecimentos mais profundos dos principais tópicos que serão explorados durante o curso:

- Visão geral da família de normas 27000;
- Revisão da estrutura da norma ISO/IEC 27001;
- Principais requisitos para um Sistema de gestão de segurança da informação de acordo com a ISO 27001;
- Visão geral do processo de certificação de empresas na ISO/IEC 27001;
- Perspectivas da segurança da informação, considerando o ponto de vista dos negócios, clientes e fornecedores;
- Gerenciamento de riscos de segurança da informação;

- Controles de segurança da informação conforme Anexo A da ISO/IEC 27001.

O conteúdo programático do curso consta descrito no Programa, 5089320, e relacionados abaixo:

1. Perspectivas em segurança da informação

1.1 O candidato compreende o interesse para o negócio da segurança da informação.

1.2 O candidato compreende o ponto de vista do cliente sobre o controle da informação.

1.3 O candidato compreende as responsabilidades do fornecedor em garantir a segurança.

2. Gerenciamento de risco

2.1 O candidato compreende os princípios de gerenciamento de risco.

2.2 O candidato sabe como controlar os riscos.

2.3 O candidato sabe como lidar com os riscos residuais.

3. Controles de segurança da informação

3.1 O candidato tem conhecimento sobre controles organizacionais.

3.2 O candidato tem conhecimento sobre controles técnicos.

3.3 O candidato tem conhecimento sobre controles físicos, relacionados a recursos humanos e de continuidade de negócios.

4. Simulado

4.1 Execução e correção do Simulado.

3. Justificativa

Conforme justificativa apresentada pelo Gabinete de Segurança Institucional, 4992328:

Os servidores da Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética atuam diretamente com elaboração de normativos e diretrizes de Segurança da Informação para administração pública federal. Desta forma, faz-se necessário o aperfeiçoamento da equipe em Segurança da Informação com base na Norma ISO/IEC 27.001:2013, contemplando perspectivas aprofundadas em segurança da informação, gerenciamento de risco e controles de segurança da informação.

4. Previsão no PDP e no PCA

Salienta-se que a necessidade a ser suprida por meio da ação pleiteada está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Presidência da República - PDP/PR - 2024, item 4, cujas necessidades foram apresentadas como "Aprimorar habilidades para a coordenação eficaz em prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos", 5077036.

Além da previsão no PDP/2024, a capacitação encontra-se planejada no Plano de Contratações Anuais - PCA 2024 do Gabinete de Segurança Institucional, ID do item no PCA 562, descrito como "929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO", Identificador da Futura Contratação nº 110322-127/2024, 5728025.

5. Custeio da participação do servidor no evento

Os recursos necessários ao custeio da participação do servidor, referente à inscrição, ficarão a cargo do Gabinete de Segurança Institucional, conforme despacho e detalhamento abaixo, 5115921:

Unidade Gestora	PTRES	AO	UGR	ND	VALOR (R\$)

110322	228548	21AP	110796	33.90.39	590,00
--------	--------	------	--------	----------	--------

Destaca-se que o período de capacitação será de 19 a 23 de agosto de 2024, de segunda a sexta-feira das 18h30 às 22h30, na modalidade a distância, o que não acarretará em afastamento do servidor, 4992482 e 5711468.

Importante informar que o curso em questão, no formato pretendido, não se encontra na lista dos cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, desta forma, o atendimento da demanda se dará em função do inciso II do Parágrafo único do art. 10 da Portaria SA/SG/PR Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2022, que diz:

Art. 10. A participação em ações de desenvolvimento contempladas no PDP da República deverá prioritariamente ocorrer em cursos promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap ou por outras escolas de governo.

Parágrafo único. Quando ações de desenvolvimento constantes no PDP da Presidência da República não forem ofertadas pelas escolas de que tratam o **caput**, a Diretoria de Gestão de Pessoas as viabilizará por meio de:

I - execução direta pela própria Presidência da República ou por instituições parceiras; ou

II - contratação no mercado. (grifo nosso)

Dessa forma, o valor de custeio para a participação será referente à inscrição do curso no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Conforme disposto na Proposta Comercial, 5076274, o pagamento da inscrição deverá ser efetuado conforme informações abaixo indicadas. Destaca-se que ele será efetivado após a apresentação do certificado e da nota fiscal:

- IT Partners Treinamento LTDA.
- CNPJ: 23.867.141/0001-01
- AV. Moema, 300 cj 35 São Paulo/SP 04077-020
- (11) 5102-3830
- Contato: Raquel Gomes
- e-mail: rgomes@itpartners.com.br
- Banco Itaú - 341: Ag.0285 | Cc. 08229-3

6. Modalidade de Contratação

A contratação se dará por inexigibilidade de licitação, fundamentada na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Em que pese a necessidade de justificativa para a escolha do contratado, conforme previsto

no inciso VI do art. 72 da Lei nº 14.133/21, a notória especialização demonstra a razão da escolha do fornecedor ou executante, nos termos do inciso III, f do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, da doutrina e da jurisprudência.

Dada a necessidade de capacitação do servidor do Gabinete de Segurança Institucional acerca do tema Segurança da Informação, encontrou-se no mercado o curso ISO/IEC 27001 Management Professional, ofertado pela IT Partners Treinamento LTDA, 5076274.

De acordo com a instituição, a IT Partners, fundada em dezembro de 2001 por executivos do mercado de TI, destaca-se como uma empresa visionária comprometida com a evolução das organizações. Iniciando suas atividades em março de 2002, a empresa é uma referência em Gestão de Projetos para organizações de médio e grande porte, aplicando conhecimento e metodologia de forma estratégica e planejada na integração da tecnologia da informação aos processos de negócio, 5797408.

A empresa afirma ter equipe formada por profissionais com experiência real em projetos que geraram resultados significativos para as empresas em que atuaram. E intitula-se como pioneira na oferta de Consultoria em Governança e Gestão da Tecnologia da Informação, garantindo destacar-se por sua agilidade e expertise em projetos de adoção e treinamento de ITIL®, e assevera ter treinado mais de 25.000 profissionais.

Da notória especialização observa-se o currículo dos instrutores citado abaixo, 5797631:

Israel Scritori. Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação e Técnico em Administração de Empresas. Possui certificações em: Governança e Gestão - ITIL V3 Foundation Certificate, ITIL OSA (Operational Support Analise), ITIL SOA (Service Operation Agreement), ISO 20.000 IT Service Management Foundation, COBIT 5 Foundation Certificate, COBIT 2019 Foundation Certificate, PMS I Professional SCRUM Master I, ISO 27.001 Information Security Foudation, ISO 27.001 Professional, EXIN Certified Integrator Secure Cloud Services, EXIN Cloud foundation Certificate, ITIL4 Foundation; Microsoft: MCP Microsoft Certified Professional, MTA Networking Fundamentals, Microsoft Specialist Project 2013; CISCO CCAI - Cisco Certified Academy Instructor, Cisco Wireless LAN Support Specialist, CCNA Cisco Certified Network Associate; CITRIX: CCEA Citrix Certified Enterprise Administrator, CCA Citrix Certified Administrator; e NOVELL: CNI Certified Novell Instructor, CNA Certified Novell Administrator (Vs. 4, 5 e 6), Novell Specialist Certificate Desktops 3, CNE Certified Novell Engineer (Vs. 4, 5 e 6), Novell Specialist Certificate TCP/IP for Networking Professionals. Atuando como Instrutor de Tecnologia e Gestão dos seguintes cursos: Gerenciamento de Projetos (PMBOK 4 e 5), SCRUM - Gerenciamento de Projetos Ágeis; ITL Foundation (2011), ITL4 Foundation, ITL OSA, COBIT Foundation (v2019 e v.5), ISO 20.000 - Exin, ISO 27.001 - Exin, Cloud computing - Exin, Tecnologia de Rede e Protocolo TCP/IP, MS Projecto (v.2010e v.2013); Autor das apostilas ITIL 2011, ISO 20.000:2011 e ISO 27.002:2023.

Além disso, IT Partners Treinamento LTDA Escola possui desempenho anterior junto à Administração Pública conforme contratações previamente realizadas para o curso em comento pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme pesquisa realizada no Painel de Preços, 5797423, e pelo Instituto Serzedello Correa - ISC/TCU, conforme Nota de Empenho, 5798246.

Desse modo, é possível inferir que o trabalho da IT Partners Treinamento LTDA é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, amoldando-se aos requisitos exigidos pelo art. 6º e art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, quanto ao conceito de notória especialização, dentre outros, restando demonstrada a inviabilidade da competição por inexigibilidade licitatória.

7. Justificativa do preço

Segundo disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, aplica-se aos casos de inexigibilidade de licitação o disposto no art. 5º da mesma Instrução Normativa, dessa forma optou-se pela utilização do inciso II em que foram utilizadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme Anexo Painel de Preços, 5797423 e Nota de Empenho 5798246.

Registra-se que o valor da inscrição constante dos autos é menor do que as contratações previamente realizadas para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e

compatível com o valor da contratação do curso para o Instituto Serzedello Correa.

Ademais, o preço proposto à Presidência da República de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) é inferior ao ofertado ao mercado pela instituição, 5797435, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Entidade/Órgão Público	Participantes	Valor Unitário (R\$)	Ano
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PR 5797423	3	890,00	2023
INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU 5798246	3	2.380,00*	2023

* Valor total da Nota de Empenho 5798246, referente ao curso ISO 27001 Management Professional, no valor de R\$ 590,00, e ao Exame ISO 27001 Management Professional, no valor de R\$ 1.790,00, totalizando R\$ 7.140,00 para a contratação de capacitação para três servidores. Os valores referentes à contratação do curso e do exame estão aderentes aos valores informados para a presente proposta 5076274.

8. Regularidade do Fornecedor

Em consulta ao CNPJ 23.867.141/0001-01, foi constatada a regularidade fiscal da IT Partners Treinamento LTDA, 5860910.

9. Fundamentação Legal e pertinência

A solicitação se enquadra no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e na Portaria SA/SG/PR N º 145, de 30 de março de 2022, e mostra-se pertinente uma vez que o tema do evento está alinhado com as atribuições desenvolvidas pelo servidor no Gabinete de Segurança Institucional.

10. Cumprimento do Interstício

O art. 27 da IN 21/2021 SGP-ENAP/SEDGG/ME, 2407393, combinado com o inciso III do art. 19 do Decreto 9.991/2019 estabelecem que deve haver o interstício mínimo de sessenta dias entre quaisquer períodos de participação em programa de treinamento regularmente instituído. Por se tratar de ação de desenvolvimento que não incorre em afastamento do servidor, as referidas normas não se aplicam.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e naquilo que concerne aos aspectos formais, conclui-se que o processo encontra-se devidamente instruído e apto à deliberação superior.

MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA FAZZINI
Assessoria Técnica

MICAELE PINHEIRO DO NASCIMENTO FREITAS
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas Substituta

LORENA COSTA SUZUKI
Coordenadora de Ações de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.

Acolho os termos da presente Nota Técnica, submetendo-a à consideração da Diretoria de Gestão de Pessoas.

ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas

De acordo.

Aprovo os termos da presente Nota Técnica e encaminho ao Gabinete de Segurança Institucional para deliberação pela autoridade competente, no que diz respeito à análise de custo-benefício, oportunidade e conveniência da capacitação.

ALVARO HENRIQUE BAGGIO
Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Isamara Barbosa Caixeta**, **Coordenador(a)-Geral**, em 02/07/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Costa Suzuki**, **Coordenador(a)**, em 03/07/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micaele Pinheiro do Nascimento Freitas**, **Chefe de Divisão substituto(a)**, em 04/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina de Oliveira Fazzini, Assistente Técnico(a)**, em 04/07/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Henrique Baggio, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5860883** e o código CRC **C654578D** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00180.000124/2024-08

SEI nº 5860883